

LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

São Paulo, 31 de julho de 2017.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ESPECÍFICA

Nos termos da nossa Convenção, fica V Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Terraços do Arizona, situado nesta Capital à Rua Arizona, n.º 1.064 – Brooklin – SP, que se fará realizar em primeira convocação às 20:00 horas do <u>dia 14 de agosto de 2017</u>, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% (cinqüenta por cento) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar exclusivamente do seguinte item da ordem do dia:

1. APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NAS SACADAS DOS APARTAMENTOS.

Lembramos nos termos da nossa Convenção e da Lei 10.406/02 para aprovação valida deste item, será necessária a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos dos condôminos, ou seja, de no mínimo quatorze condôminos, devendo ser respeitada o modelo único para todos os apartamentos para não caracterizar alteração de fachada.

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Capítulo IV – Art. 4.22 da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração;

Ainda, nos termos do §§ III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e Capítulo IV – Art. 4.19.2 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos para que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAÇOS DO ARIZONA

Dr. Francisco Augusto Gatti - Síndico